# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Terça-feira, 06 de abril de 2021 | Ano V | Edição nº 516 | Página 1 de 2


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lupércio**
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

**Câmara Municipal de Lupércio**
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




**PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**Portaria nº 43/2021**

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

RESOLVE:

I – NOMEAR – membros para compor a Comissão de Gestão de Carreira do Magistério Municipal, em cumprimento a Lei nº 03/2010, conforme segue:

Suely Margaret Casagrande Bossoni – Presidente

RG: 9.045.840-0

Suplente:

Vera Lucia dos Santos Oliveira

RG: 8.186.247-7

Membro Titular

Maria Thaysa dos Santos Oliveira

RG: 47.163.873-0

Suplente:

Daiane Candido Rodrigues

RG: 41.150.353-4

Membro Titular

Erica Sanches Batista

RG: 32.717.287-3

Suplente:

Maria Eliane Gonçalves Colhados Cabrini

RG: 17.921.346-5

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 23 de março de 2021.

Assinado original

:- Cleber Menegucci -:

Prefeito Municipal

**Portaria nº. 55/2021**

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc..

RESOLVE:

NOMEAR membros para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Acúmulo de Cargo dos profissionais do magistério, em cumprimento a Lei Municipal nº 03/2010 e demais legislações Estaduais e Federais que dispõem e regulamentam o assunto, conforme segue:

Titular: Suely Margaret Casagrande Bossoni – Presidente

RG nº: 11.262.343-8

Suplente: Daiane Candido Rodrigues

RG: 41.150.353-4

Titular: Vera Lucia dos Santos Oliveira

RG nº: 8.186.247-7

Suplente: Maria Thaysa dos Santos Oliveira

RG nº: 47.163.873-0

Titular: Amanda Alves Alberto e Silva

RG nº:43.119.216-9

Suplente: Saula Cristina Ananias Eleotério

RG: 33.076.077-4

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio,31 de março de 2.021.

Assinado original

:- Cleber Menegucci -:

Prefeito Municipal